

-----ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE NOVE DE NOVEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E QUATRO:-----

-----Ao vigésimo nono dia do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro, realizou-se no salão da Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, em São Luís, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelos senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e António Maria Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quinquagésimo e da alínea b) do número um do artigo quinquagésimo quarto, da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto um: Derrama a lançar no ano de 2004 e pagável em 2005: apreciação e deliberação;-----

-----Ponto dois: Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de Taxas sobre Prédios Urbanos: apreciação e deliberação;-----

-----Ponto três: Empréstimo de Longo Prazo no montante de 1.545.000 Euros – Análise de Propostas: apreciação e deliberação;-----

-----Ponto quatro: Alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Concelho de Odemira: apreciação e deliberação definitiva;-----

-----Ponto cinco: Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira: apreciação e deliberação definitiva;-----

-----Ponto seis: Protocolo entre a AMLA, a AFLOPS e a Direcção Geral dos Recursos

Florestais e os Municípios Associados da AMLA: apreciação e deliberação;-----

-----Ponto sete: Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

-----II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----ABERTURA DA SESSÃO-----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado a presença de trinta membros da Assembleia Municipal, a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, António Amaro Freire Marreiros Figueira, António Eduardo Guerreiro da Silva, António Manuel de Oliveira Rita Viana, António Maria Guerreiro, Augusto Inácio Maria, Carlos José Martins Cortez, Dinis Manuel Campos Nobre, Dulce Loução de Matos Raposo, Fernando José Romão da Silva Valério, Helder António Guerreiro, Hélia Maria dos Anjos Guerreiro Lino Patrício, Horácio de Oliveira Gonçalves, Humberto Inácio da Encarnação, João Maria Salvador, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José Alberto Silva de Almeida, José da Silva Valério, José Manuel Gonçalves Guerreiro, José Maria Joana, Luís Ventura Mendonça, Manuel António Dinis Coelho, Manuel Augusto Piegas Marcos, Manuel da Silva Cruz, Maria Luísa Vilão Palma, Maria Virgínia Constanço Botica, Mário Neves Páscoa Conceição, Paulo Jorge Dias Reis, Tito Silvestre Nobre Palma e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e não compareceram os senhores Arménio Salgado Silvestre, Francisco Aleixo Silveira, José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias, José Vieira Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos, Leonel Nunes Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare e Manuel José da Silva Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia.-----

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Viana Afonso e José Alberto Candeias Guerreiro, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.-----

-----Ainda antes de se iniciar o tratamento dos assuntos agendados para a presente sessão, o senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu à senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, pela amabilidade em receber a Assembleia Municipal, naquela localidade. Seguidamente convidou os senhores Presidentes da Junta e da Assembleia daquela Freguesia, para integrarem a Mesa da Assembleia Municipal, tendo apenas aceite a senhora Presidente da Junta de Freguesia, uma vez que o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia não se encontrava presente.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia propôs ainda uma alteração à Ordem de Trabalhos da presente sessão, no sentido de se admitir como ponto prévio, a possibilidade de se dar a palavra à senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, para expor qualquer tema ou questão que entenda relevante para a freguesia, à semelhança do que vem sendo habitual nas outras freguesias onde se têm realizado as sessões descentralizadas.-----

-----Esta proposta foi aprovada por consenso, pelo que o senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que disse o seguinte:-----

-----“Boa tarde a todos, muito obrigado por terem vindo à nossa freguesia e por estarem presentes e nos acompanharem nesta sessão, tanto aos meus colegas da Assembleia Municipal, como ao público que entendeu estar presente. É prática nestas sessões que os Presidentes das Juntas de Freguesia façam uma chamada de atenção para as necessidades da sua freguesia, apesar de eu fazê-la nas outras sessões, sempre que seja oportuno.”-----

-----Referindo-se ao Loteamento Industrial em São Luís, considerou que ele não se traduzia numa evolução na vida da população, nem na criação de postos de trabalho uma vez que, dos

lotes vendidos, apenas três estavam a funcionar, enquanto que os outros não tinham qualquer construção, funcionando apenas como bolsa de terrenos.-----

----Quanto ao Bairro Municipal, disse que a alienação de lotes sociais encontrava-se numa fase bastante avançada e a Câmara Municipal não tinha, na zona, bolsa de terrenos que permitisse visualizar no futuro esse tipo de construção.-----

----Falou ainda no péssimo estado das estradas que existiam naquela freguesia, principalmente das camarárias que eram antigas, demasiado estreitas, sem largura suficiente para se cruzarem dois veículos pesados. Revelou também que a Rodoviária Nacional se recusava a fazer o transporte de pessoas em certos locais, porque as estradas não apresentavam as condições de segurança suficientes para esse efeito. Ainda em relação às estradas, disse que apesar do mau estado em que se encontrava a estrada nacional número cento e vinte, não tinha sido contemplada com uma reparação geral para ficar igual ao restante traçado.-----

----Considerou também muito premente a questão da lixeira, no entanto tinha esperanças de começar a ver o problema resolvido e o terreno limpo, para uma melhor imagem. Considerou que não havia motivo para as pessoas continuarem a fazer o depósito do lixo naquele local, porque a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia promoviam a sua recolha sempre que necessário. Disse ainda que o maior problema que se mantinha era em relação aos entulhos das obras, dado que, até ao momento, não tinha sido possível à Câmara Municipal criar uma entulheira no Concelho, por impedimento da Administração Central.-----

----Por último, disse que a Rua do Cercal tinha sido asfaltada, mas não tinham sido feitos os passeios, pelo que quando chovia a água entrava nas habitações. Considerou também que era de extrema importância o reforço de abastecimento de água e o tratamento dos efluentes.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que agradeceu a presença de todos e congratulou-se pela realização de mais uma sessão descentralizada. Relativamente à Estação de Tratamento de Águas Residuais, disse que se tratava de uma obra equacionada há vários anos e

que estava incluída numa candidatura dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento do Litoral Alentejano, a qual se encontra há três anos no Ministério do Ambiente para aprovação, já tendo sofrido várias alterações. Disse ainda que esperava que brevemente a candidatura seguisse para Bruxelas, para finalmente avançarem com as obras, já que o Fundo de Coesão não permitia o início das mesmas sem essa aprovação.-----

-----Quanto às estradas, informou que haviam prioridades definidas pela Câmara Municipal, relativamente aos eixos “Vila Nova de Milfontes/ São Luís/ Monte da Estrada/ Relíquias”; Bicos/ Colos/ Vale Ferro/ Relíquias; Zambujeira do Mar/ São Teotónio/ Boavista dos Pinheiros/ Portela da Fonte Santa/ Sabóia ou São Teotónio/ Moitinhas/ Corte Sevilha/ Nave Redonda e São Teotónio/ Relva Grande/ Monchique. Disse ainda que existiam os projectos, mas não havia verba para tudo e que inclusivamente tinha tido conhecimento que o Município de Odemira iria ser penalizado em menos de três milhões de euros dos Fundos Comunitários, porque as medidas estavam esgotadas.-----

-----Relativamente à estrada nacional número cento e vinte, considerou fundamental a sua reparação, até porque a estrada estava cada vez mais sobrecarregada de trânsito, agravando as condições de segurança.-----

-----Disse ainda que estavam a tentar encontrar uma solução urgente para a Rua do Cercal. Informou também que estava a decorrer o concurso para o Largo de São Luís, pelo que se previa o início das obras no final do mês de Janeiro do próximo ano.-----

-----Revelou que estavam a analisar todos os Loteamentos Industriais, nomeadamente em que situação se encontravam os lotes e estavam a equacionar a hipótese de aplicar um prazo para início das obras de construção. Revelou também que estavam a analisar as questões relativas à bolsa de terrenos para os Bairros Municipais, uma vez que considerava que, por um lado havia muita necessidade na sua criação, mas por outro lado a venda dos lotes não excedia cerca de dez por cento, do valor que gastavam em infraestruturas. Ainda em relação a este assunto,

considerou que deveriam analisar quais eram na realidade os casos sociais e fazer programas de habitação a custos controlados.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que, relativamente ao reforço de abastecimento de água a São Luís, disse que têm tido dificuldade com a aprovação das candidaturas ao Fundo de Coesão. Disse ainda que, quando a candidatura estivesse estabilizada, faria a sua apresentação numa sessão deste órgão. Revelou que há cerca de três anos a candidatura em causa tinha um valor global de quinze milhões de contos e destinava-se ao reforço do abastecimento de água e reformulação e construção de novas Estações de Tratamento de Águas Residuais, em cinco Concelhos do Litoral Alentejano. A candidatura já passou por cinco versões e foi apresentada pela AMLA, com o apoio técnico-administrativo das cinco Câmaras Municipais envolvidas.-----

-----Disse também que para São Luís estava projectada uma nova ETAR e a actual seria desactivada. Quanto ao reforço de abastecimento de água, disse que inicialmente tinham equacionado a hipótese da construção de uma grande Estação em Santa Clara-a-Velha, que garantiria o abastecimento a São Luís, porém na última versão da candidatura, foi alterada essa filosofia e aquela localidade seria abastecida a partir da ETA de Longueira/ Almogrove.-----

-----Informou ainda que os Projectos das Infraestruturas de Vale Bejinha e Troviscais estavam elaborados e com parecer favorável condicionado do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e o Projecto da Carrasqueira estava em fase de elaboração, para posterior aprovação do Ministério do Ambiente.-----

-----Quanto aos entulhos, disse que não existia no Litoral Alentejano uma zona para os despejar, nem uma solução de fundo para o problema e nem tão pouco as Câmaras Municipais eram incentivadas para o fazer devido às exigências que eram impostas pelo Poder Central.-----

-----Disse ainda que a Lei referia apenas que a responsabilidade de encaminhar os entulhos era de quem os produzia.-----

-----Por último, considerou que a lixeira era um problema antigo, onde as pessoas já criaram o hábito e que inclusivamente em tempos, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de São Luís tinham contribuído para ela. Disse ainda que a solução passava por uma limpeza completa, a vedação do local, uma divulgação muito grande e a aplicação de multas. Referiu também que o Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos estava em vigor há um ano, pelo que as pessoas já tinham tido tempo suficiente para conhecerem o seu teor. Revelou também que iam fazer uma campanha de divulgação, com panfletos informativos onde constava o número de telefone para a recolha de materiais selectivos, e bem assim seriam distribuídos pelo Concelho mais Ecopontos.-----

-----Referindo-se à ETAR do Castelão, disse que em virtude das pessoas terem discordado com a sua localização logo a seguir ao pontão, foi necessário equacionarem um novo local, no exterior da zona habitacional, com um emissário com cerca de dois quilómetros.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado esta ponto prévio à Ordem de Trabalhos.-----

I- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

-----**Ponto um:** DERRAMA A LANÇAR NO ANO DE 2004 E PAGÁVEL EM 2005: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara, que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“LANÇAMENTO DE DERRAMA:- A Divisão Financeira remeteu para apreciação e deliberação da Exm.^a Câmara Municipal, uma proposta de lançamento de derrama à taxa de 10%.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar a taxa de 10% sobre o Imposto de Rendimento das Pessoas Colectivas, para apoiar o investimento Municipal em curso e a lançar, dadas as dificuldades do Município em obter receita e à difícil situação financeira das autarquias em geral, e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia

Municipal.”-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que questionou sobre a estimativa global que se pensava arrecadar com a aplicação desta taxa. Perguntou ainda sobre a percentagem que a aplicação desta taxa tinha relativamente à receita global do Município.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou, que a derrama era uma taxa aplicável ao IRC das empresas que tinham sede no Concelho ou sobre o montante dos vencimentos pagos no Concelho e destinava-se a apoiar o investimento Municipal. Disse ainda que o valor global arrecadado não era muito relevante, mas tinha alguma expressão, pois rondava os duzentos mil euros.-----

----Por último, disse que esta taxa não chegava a um por cento do total das receitas do Município.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dois: IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS - FIXAÇÃO DE TAXAS SOBRE PRÉDIOS URBANOS:** Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXAS SOBRE PRÉDIOS URBANOS:”- Foi presente a Informação n.º 33/2004, datada de 13/10/2004, da Divisão Financeira, propondo a fixação das seguintes taxas, relativamente ao assunto em epígrafe:-----

-----1 – Alínea b) do n.º1 do Artigo 112.º Prédios Urbanos – 0,8% (sem prejuízo dos

números seguintes);-----

-----2 – Alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,5%;-----

-----3 – Nos termos do Artigo 112.º é proposta a delimitação das zonas integradas das Freguesias Salvador e Santa Maria, que correspondem ao perímetro urbano definido pelo Plano Director Municipal para a Vila de Odemira, em que sendo reconhecido o progressivo processo de desertificação da sede do Concelho, a taxa relativa ao Imposto a liquidar aos prédios a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 do Artigo 112.º, terão uma redução de 20%;-----

-----4 – Nos termos do n.º 6 do Artigo 112.º, é proposta uma redução de 10% na Taxa relativa ao Imposto a liquidar pelos prédios objecto de arrendamento, integrados nas alíneas b) e c) do n.º 1 do Artigo 112.º;-----

-----5 – Nos termos do n.º 7 do referido Artigo 112.º, mais se propõe que a Câmara Municipal aprove para que a Assembleia Municipal aprecie e delibere a majoração da taxa aplicável a prédios urbanos degradados em mais de 30%.-----

-----Apreciado o assunto pela Câmara Municipal, foi por esta deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e com os parâmetros do ano anterior”.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que manifestou o seu desacordo com a aplicação novamente da taxa máxima, uma vez que residiam numa zona onde as condições económicas estavam debilitadas, agravadas com a actualização patrimonial dos prédios.-----

-----Por último, considerou que a proposta de redução da taxa, constante no número três do documento em causa, deveria ser extensiva às localidades do interior do Concelho que também se debatiam com problemas para fixarem a população.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que também chamava a atenção para o facto da proposta constante no terceiro ponto, não ser extensível às povoações do interior do Concelho, que também tinham dificuldades em fixar a

população. Referiu ainda que a situação dessas povoações era agravada no quinto ponto com a majoração da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados.-----

-----Interveio o senhor Helder Guerreiro que corroborou a preocupação expressa nas anteriores intervenções e considerou preocupante a quantidade de casas abandonadas que existiam em Odemira e nas outras zonas do Concelho. Referiu ainda que era importante repovoar os meios históricos dos aglomerados urbanos.-----

-----Referiu também que era preocupante o aumento dos neo-rurais no Concelho de Odemira, que vinham dos grandes centros urbanos. Considerou que apesar de ser importante a recuperação dos montes alentejanos, a propriedade rústica deixava de ser adquirida para fins agrícolas e produtivos e passava a ser apenas uma mera segunda habitação.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que, relativamente à actualização das matrizes, disse que a Câmara Municipal tinha-se preocupado com essa questão e tinha promovido um estudo, junto da Repartição das Finanças, em Odemira.-----

-----Quanto ao terceiro ponto do documento, considerou que a sede do Concelho não podia continuar a perder população e alertou para o facto da proposta se aplicar apenas às habitações que estavam dentro do limite do perímetro urbano definido pelo Plano Director Municipal para a Vila de Odemira.-----

-----Interveio novamente o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que informou que não estava contra a redução da taxa aplicável às habitações da sede do Concelho, apenas considerava que essa redução deveria ser extensível a outras sedes de freguesia, que também tinham centros históricos e escassez de terrenos para os jovens poderem construir as suas habitações e se fixarem nas suas terras.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a proposta em causa, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quatro votos a favor dos membros eleitos pela Coligação

Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, um voto contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista e quatro abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia.-----

-----**Ponto três: EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 1.545.000**

EUROS – ANÁLISE DE PROPOSTAS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara, que explicou a razão da apresentação da proposta, que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“**EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**- Foi presente uma Informação da Divisão Financeira, contendo uma síntese das propostas apresentadas pelas entidades bancárias convidadas para o efeito, propondo a adjudicação do empréstimo de longo prazo no montante de 1.545.000 € (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL EUROS) à Caixa Geral de Depósitos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e autorização”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que, referindo-se ao mapa dos investimentos referentes ao empréstimo em causa, disse que havia uma série de electrificações que seriam financiadas a cem por cento, mas não eram mencionadas as respectivas freguesias.--

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que questionou sobre o tipo de intervenção que iria sofrer o Caminho Municipal número mil e setenta e dois, da Estrada Nacional número trezentos e noventa (Brunheiras) ao limite do concelho e que constava no mapa dos investimentos do presente empréstimo.-----

-----Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia que questionou sobre o valor da taxa de juro do presente empréstimo, e bem assim o que era o “Spread”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que o caminho municipal seria

melhorado com uma repavimentação a quente e colocação de uma camada de desgaste, para que conseguisse aguentar por algum tempo o aumento do tráfego nomeadamente o pesado, até ser feita uma grande intervenção.-----

-----Disse também que a taxa de juro mais favorável tinha sido a da Caixa Geral de Depósitos. Referiu que todos os bancos praticavam a taxa Euribor e o Spread era a taxa que fazia a diferença entre as instituições bancárias.-----

-----Interveio o senhor José Almeida que informou que a taxa Euribor era igual para todos os bancos e estava actualmente em dois virgula treze por cento, o spread seria na ordem de zero virgula vinte e quatro por cento, o que daria uma taxa de juro no presente empréstimo de cerca de dois virgula cinco por cento.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia.-----

-----**Ponto quatro:** ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DO CONCELHO DE ODEMIRA –

DELIBERAÇÃO DEFINITIVA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara, que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DO CONCELHO DE ODEMIRA – APROVAÇÃO DEFINITIVA::-

Foi presente o assunto referente à proposta de aprovação definitiva e conseqüente envio para a Assembleia Municipal das alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas do Concelho de Odemira, aprovadas em projecto, e publicadas no Diário da República,

II Série, n.º 211, datado de 07 de Setembro de 2004, Apêndice n.º 112.-----

-----A referida proposta foi elaborada pela Divisão de Contencioso, através da Informação n.º 197/2004, datada de 15 de Novembro, uma vez que após o período de apreciação pública, não se registaram quaisquer reclamações ou sugestões a que se reportam o art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade a aprovação definitiva das alterações remetendo-se as mesmas à Assembleia Municipal para aprovação final”.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que questionou para quando estava prevista a data para entrar em vigor o presente Regulamento, com as alterações propostas. Sugeriu ainda que quando houvesse oportunidade ou outra alteração ao presente Regulamento, se pensasse melhor na aplicação das taxas segundo as categorias das povoações, uma vez que ao aplicarem segundo o Plano Director Municipal, eram consideradas terras turísticas para além de Vila Nova de Milfontes, Zambujeira do Mar e Almogrove, também Odemira, Boavista dos Pinheiros, São Luís e São Teotónio.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que pretendiam fazer uma revisão mais profunda do presente Regulamento, no entanto resolveram apenas alterar algumas taxas que estavam a originar problemas.-----

-----Por último e relativamente às categorias das povoações, disse que tinham consciência que havia uma injustiça nas freguesias mencionadas, e tinha dúvidas se conseguiam encontrar juridicamente uma alternativa, sem seguir o Plano Director Municipal.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia.-----

-----**Ponto cinco:** REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA – DELIBERAÇÃO DEFINITIVA:

Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara, que explicou a razão da apresentação da proposta, que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA – APROVAÇÃO DEFINITIVA:

- Foi presente a Informação da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica n.º 198/2004, datada de 15 de Novembro, referente à proposta de aprovação definitiva e consequente envio à Assembleia Municipal, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Municípios de Odemira, aprovadas em projecto, e publicado no Diário da República, II série, n.º 211, datada de 07 de Setembro de 2004, Apêndice n.º 112, uma vez que após o período de apreciação pública, não se registaram quaisquer reclamação ou sugestões a que se reportam o art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade a aprovação definitiva daquele Regulamento remetendo-o à Assembleia Municipal para aprovação final.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia.-----

-----Nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos membros deste órgão, o senhor Presidente da Assembleia interrompeu a sessão para intervalo, pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

-----Pelas dezoito horas, depois de verificado o quorum, retomaram-se os trabalhos, dando-se continuidade ao tratamento dos assuntos agendados para a presente sessão.-----

-----**Ponto seis:** PROTOCOLO ENTRE A AMLA, A AFLOPS E A DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS FLORESTIAS E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMLA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara, que explicou a razão da apresentação da proposta, que seguidamente se transcreve e que irá ficar arquivada no maço de documentos da presente sessão.-----

-----“ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – PROTOCOLO ENTRE A AMLA, A AFLOPS E A DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMLA:”- Foi presente o ofício n.º 1304, datado de 13/10/2004, da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, informando que no dia 11/10/2004, o Conselho Directivo daquela Associação aprovou a versão final do protocolo entre a AFLOPS, AMLA, os municípios associados da AMLA e a AMLA e a DGRF (Direcção-Geral de Recursos Florestais), que remetem em anexo para deliberação dos Órgãos competentes deste Município e bem assim, como o Município de Odemira já apresentou uma candidatura ao Agris 3.4, é necessário verificar a forma de disponibilização de informação para inclusão deste Município no Plano Intermunicipal de Defesas da Floresta do Litoral Alentejano, sendo certo que o território do Município de Odemira não será integrado na candidatura ao Agris.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, com concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município no Protocolo e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que questionou o que era o “AGRIS” e qual a área geográfica da AFLOPS. Referindo-se à a) do número três da segunda cláusula, perguntou quais eram as grandes manchas florestais.-----

-----Considerou ainda que a redacção do presente documento era muito confusa, uma vez que repetia as cláusulas cinco, seis, sete, oito e nove, podendo apenas existir uma que referisse as

competências de cada Câmara Municipal. Disse ainda que o mesmo acontecia com as cláusulas treze, catorze, quinze, dezasseis e dezassete no que se referia às obrigações financeiras.-----

----Referindo-se ao número um da terceira cláusula perguntou qual era a capacidade técnica da AMLA, para o efeito. Disse ainda que não estava claro quem tinha a capacidade técnica para prestar assessoria. Disse também que, relativamente ao segundo ponto da décima primeira cláusula, lhe parecia muito vaga a questão dos aditamentos, uma vez que estavam a aprovar uma matéria de que posteriormente não tinham controlo financeiro.-----

----Por último, referiu que não tinha sido facultada qualquer informação relativamente às “condições gerais” constantes no número quatro da décima sétima cláusula. Quanto à vigésima terceira cláusula, disse que discordava que o terceiro árbitro fosse designado pelo Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, uma vez que existia uma em Évora. Também discordou que o Tribunal Arbitral funcionasse em Lisboa, uma vez que poderia desempenhar funções na sede da AMLA. Quanto aos árbitros, considerou que cada entidade representada neste protocolo deveria escolher um.-----

----Revelou por fim que, em virtude da Câmara Municipal de Odemira ter uma candidatura autónoma, não entraria neste Protocolo pelo menos na vertente financeira. No entanto o que estava em deliberação era a aprovação do Protocolo tal como estava redigido.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que manifestou a sua concordância com a anterior intervenção, nomeadamente o facto da “arbitragem” se realizar em Lisboa. Referiu ainda que não estava muito claro o que representava a AFLOPS , e bem assim quais eram os silvicultores que seriam abrangidos. Disse também que o interesse neste Protocolo prendia-se com questões técnicas e de majoração dos financiamentos à candidatura AGRIS. Considerou ainda que neste tipo de protocolos, as entidades externas particulares tinham dificuldades em co-financiar a sua quota parte e, muitas vezes, a questão dos contributos técnicos era uma forma de poderem valorizar o seu trabalho na componente de participação.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que considerou que o Protocolo estava “engatado” em termos de articulado, tal como o senhor Presidente da Assembleia tinha referido. Informou também que não entravam na candidatura referida no Protocolo, por já ter efectuado a sua própria candidatura ao AGRIS. Disse ainda que o Município surgia neste Protocolo porque se encontrava na AMLA e tinham de articular esforços, em termos de combate comum, ou seja entrava no Protocolo para cooperação.-----

----Informou que “AGRIS” era um programa comunitário que financiava acções em determinadas matérias ligadas à agricultura, silvicultura, entre outros. Disse também que a “AFLOPS” era uma associação de produtores privados que tinha a sua sede no Distrito de Setúbal. Revelou ainda que o Concelho de Odemira ainda tinha a maior mancha florestal do País, apesar dos cerca de quinze mil hectares de floresta ardida, no ano anterior.-----

----Por último, concordou com a intervenção do senhor Presidente da Assembleia quando referiu que era muito vaga a questão do controlo dos aditamentos financeiros, mas o Município de Odemira não iria ter compromissos financeiros. Referiu também que a questão da assessoria técnica não estavam bem explicita no protocolo. Revelou ainda que na candidatura desenvolvida pelo Município de Odemira, no Protocolo estabelecido com a Florasul, já tinham um técnico a trabalhar.-----

----Relativamente ao Tribunal Arbitral, informou que o árbitro indicado pela AMLA tem o escritório em Lisboa, por esse facto o mesmo funcionaria nessa cidade. No entanto, não deixava de ser sensível ao argumento apresentado pelo Presidente da Assembleia relativamente ao mesmo funcionar em Évora.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Afonso que informou que corroborava a intervenção do senhor Presidente da Assembleia, relativamente às cláusulas incompreensíveis do presente Protocolo. Disse ainda que o Município de Odemira tinha estabelecido um protocolo com a Florasul, que incluía todo o trabalho de cartografia digital para o Concelho.

Este trabalho era essencial para prevenção aos fogos florestais, nomeadamente através do sistema GPS.-----

----Revelou também que estavam agendadas reuniões com as Juntas de Freguesia e algumas Associações para divulgação de informações sobre este tipo de financiamento.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que referiu que tendo em conta as observação feitas ao protocolo e às intervenções havidas, existia alguma discordância relativamente à aprovação do documento tal como estava. Disse também que a deliberação do Executivo da Câmara Municipal, era no seguinte sentido: “a Câmara Municipal apoiava a intervenção do Município de Odemira, como outorgante do protocolo, mas sem integrar a candidatura Agris, porque já tinha uma própria”. Em face do exposto, referiu que uma coisa era a aprovação do protocolo, tal como estava agendado na Ordem de Trabalhos e outra seria aprovar a deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Tendo em conta o teor das intervenções, o senhor Presidente da Assembleia propôs que o título do ponto em discussão ficasse da seguinte maneira: “PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE O PROTOCOLO ENTRE A AMLA, A AFLOPS E A DIRECÇÃO GERAL DE RECURSOS FLORESTAIS E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMLA”. Esta proposta foi aprovada por consenso.-----

-----Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o presente assunto, o qual foi aprovado por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia.-----

-----**Ponto sete: ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS:** Foi presente o ofício número vinte e um mil cento e sessenta e seis, datado de dez de Novembro do ano de dois mil e quatro, enviado pelo Município de Odemira, no qual solicitava a eleição de

um Presidente de Junta de Freguesia do Concelho de Odemira, para integrar a composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com o Decreto – Lei número catorze barra dois mil e quatro, de oito de Maio.-----

-----Interveio o senhor Helder Guerreiro que considerou que não seria com a sucessiva criação de comissões que, na prática, o problema seria resolvido, no entanto esperava que a presente Comissão Municipal desempenhasse da melhor maneira possível a árdua tarefa de defesa da floresta Municipal.-----

-----Por último, disse que o Partido Socialista propunha o nome do senhor Augusto Inácio Maria, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, para a eleição em causa, tendo em conta a sua disponibilidade e o facto de pertencer à Direcção dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

-----De acordo com o número três do artigo nonagésimo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foi deliberado por consenso que a votação fosse por escrutínio secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado:-----

-----Votantes: Vinte e oito;-----

-----Votos a Favor: Vinte e Cinco;-----

-----Votos (Abstenção): Três.-----

-----Foi eleito por maioria o senhor Augusto Inácio Maria, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria.-----

-----**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que manifestou o seu agradecimento à Direcção da Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, pela forma como recebeu os membros da Assembleia Municipal e pelo trabalho de longos anos em prol do desenvolvimento desportivo, social e cultural de São Luís.-----

-----Disse ainda que não iria falar do que faltava fazer em São Luís, mas sim prestar homenagem aos Homens e Mulheres daquela Freguesia, que tinham contribuído para o seu desenvolvimento. Realçou ainda a actividade cultural, desportiva e associativa que existia em São Luís, fruto do labor das pessoas e das parecerias entre entidades, particulares e Autarquias que tanto têm ajudado na execução das obras e na concretização de muitas iniciativas. Considerou ainda que, cada vez mais, era importante a colaboração de todos, porque os “dinheiros públicos” não conseguiam dar resposta às necessidades das populações.-----

-----Informou também que naquela freguesia, a nível desportivo, tinham equipas de futebol no Campeonato Nacional e Distrital, envolvendo um grande número de jovens. Disse ainda que o Centro de Dia dava uma boa resposta aos idosos daquela freguesia.-----

-----Por último, agradeceu a todas as pessoas, a quem deu os parabéns, pelo esforço desenvolvido para que todos pudessem viver melhor.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que disse o seguinte: “Queria-lhe agradecer a sua intervenção, é evidente que este tipo de reuniões descentralizadas têm também por objectivo prestar homenagem às pessoas que, em cada freguesia, representavam as forças vivas dessa freguesia (...)”. Agradeceu também as palavras do senhor Manuel Cruz e manifestou a sua homenagem às pessoas que, naquela freguesia, estavam empenhadas no seu desenvolvimento quer a nível cultural, quer a nível desportivo.-----

-----Por fim, agradeceu aos responsáveis pela Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense pela forma como acolheram este órgão. Disse ainda: “(...) seja aqui ou em qualquer outro local onde esteja reunida a Assembleia Municipal, contamos também convosco para que apresentem os problemas, para que nos critiquem quando entenderem que o devem fazer e para nos apoiarem também quando assim o entenderem. Muito Obrigado a todos!”-----

-----Interveio o senhor António Carlos que disse o seguinte: “Sou aqui de São Luís, agradeço as palavras do senhor Presidente, mas a minha função aqui não vai tanto no

agradecer, vai mais no criticar e lamento se algumas criticas possam não ser do vosso agrado, mas é o que me vai na alma, já há alguns anos.-----

----Fui durante quatro anos, Presidente desta Colectividade e é com muita mágoa que, relativamente às obras que nós fizemos nesta colectividade, tenha ficado aquém a colaboração da Câmara Municipal, foi alguma e agradeço, mas em relação ao compromisso, à conversa que tínhamos tido com o senhor Presidente, ficou um bocado aquém.-----

----O senhor Vereador da Cultura e Desporto, estou desconfiado que ele nem sabe o caminho para esta colectividade(...) talvez tenha vindo aqui uma vez. Todas as actividades que fazemos, nós tivemos a honra de convidar qualquer um dos elementos da Câmara Municipal (...) o senhor Presidente e o senhor Vereador Afonso tivemos a honra de ter cá (...) Vamos falar de discriminação, é com mágoa que vejo que com alguma frequência, para não dizer sistematicamente, que esta freguesia é posta de lado. Há dois ou três anos fizemos um pedido à Câmara Municipal, ao senhor Vereador, para nos oferecer umas t-shirts simples, para os rapazes vestirem no futebol, para o aquecimento. O ofício(...) dizia que não, ou havia para todos ou não havia para ninguém. Acho que há lógica que assim seja. Passadas umas semanas tive o grato privilégio de ver um equipamento de futebol, com mais de três mil euros, para um Clube deste Concelho.-----

-----(...) Nós se olharmos para aquelas instalações desportivas que nós temos, que com bastante dignidade têm-se mantido e melhorado e (...) tendo em atenção que somos a terceira maior freguesia deste concelho, acho que não se reflecte em termos desportivos, naquele campo de futebol (...) não se constrói um campo novo, não se amplia aquele (...). Não sei se é o campo de futebol Municipal, se é o campo de futebol do Odemirense, (...) a equipa de juvenis da Casa do Povo lá conseguiu um furo para um treino, se treinou quarenta minutos foi muito, porque entretanto já estava um funcionário a mandar despachar. Eu pergunto: Existe algum compromisso entre a Câmara Municipal e o Odemirense, neste caso concreto, para utilização

daquele espaço que foi financiado pelos Fundos Europeus, que é pago com os nossos impostos?

-----(...) Dá-me a sensação que somos a Freguesia mais mal amada ou das mais mal amadas do Concelho(...) Hoje foi aprovado mais dinheiro para a Câmara Municipal (...) pergunto se não será uma questão de falta de organização da parte da Câmara Municipal, se não há um exagero de funcionários. (...) Aquela estrada que vai de Odemira para São Teotónio, para o Sul, em quatro anos foi reparada duas vezes, nós aqui estamos à espera que façam um pavimento novo na estrada de Vila Nova de Milfontes (...) a estrada para Relíquias é um perigo, as bermas são altas, estão danificadas e existem silvas até quase ao meio da estrada.-----

-----O que a Câmara Municipal tem para nos oferecer? Colos tem uma EB, Sabóia tem uma EB, São Teotónio tem uma EB (...) Odemira nem se fala, desde campos, piscinas, jardins e nós? Se calhar só uma lixeira (...) a céu aberto (...) acho que a Câmara Municipal já devia ter tido uma atitude de poder combater aquela situação que é vergonhosa (...).-----

-----Temos um depósito de água há cerca de vinte anos, quando é necessário limpar corta-se a água(...) Sou democrata e há um escritor que há pouco tempo lançou um livro e faz a apologia disto: “Não votem!” e eu vou continuar a dizer às pessoas para não votarem para a Câmara Municipal de Odemira (...) Na rotunda de Odemira existem indicações para São Teotónio, Vila Nova de Milfontes, São Luís não existe no mapa, mas nós pagamos impostos também!-----

-----(...) um ilustre estadista do nosso País, foi Primeiro Ministro, escreveu um artigo no jornal e disse: “É chegado o momento dos políticos competentes afastarem os políticos incompetentes!” Isto é bom para nós pensarmos, porque custa-me que os Sanluizenses continuem a ser assim tratados. Muito obrigado pela vossa atenção!”-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que sempre que a Direcção da Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense solicitou uma reunião, foram sempre recebidos e os acordos foram sempre rigorosamente cumpridos. Lembrou que o Concelho de Odemira tinha dezassete freguesias e não era fácil agradar a todas. Disse também o seguinte: “o senhor que

tem as soluções todas, que tem o dinheiro todo e essa revolta, candidate-se à Câmara Municipal e vá a votos. Não é com palavras que isto se resolve, é com acções. É muito mais fácil criticar do que fazer!”-----

----Disse também que noventa por cento do que foi exposto pelo senhor António Carlos, já tinha sido falado durante a presente sessão. Referiu também que: “Um autarca nunca pode estar satisfeito, um autarca satisfeito é um autarca morto, porque quando se resolve um problema, tem mais dez para resolver!”-----

----Relembrou que das candidaturas que o Município de Odemira tinha feito, iria receber menos seiscentos mil contos, que seriam empregues em obras no Concelho. Em face do exposto, questionou como poderiam fazer obras sem verba.-----

----Relativamente ao campo de futebol, disse que já tinham falado várias vezes nessa questão e o problema não se resolvia apenas pela aquisição do terreno, porque havia a questão do Plano Director Municipal. Disse ainda que não recebia lições sobre a “obra da cultura”, porque o que estava a ser feito em Odemira, estava à vista de todos. Revelou também que todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho se achavam os mais mal amados, o que considerava legítimo. Disse também que à medida que ia sendo disponibilizada a capacidade financeira, iam investindo, mas as necessidades do Concelho eram muitas.-----

----Quanto às estradas, referiu que já tinha abordado esse tema na presente reunião, e bem assim considerou que os exemplos apresentados tinham sido infelizes porque se tratavam de estradas nacionais. Disse também que apesar de se tratarem de estradas nacionais, a Câmara Municipal tinha estabelecido quatro protocolos com o Instituto de Estradas de Portugal, para reparação de alguns troços.-----

----Quanto aos gastos com o pessoal, convidou o senhor António Carlos a analisar a verba empregue e compará-la com outros Municípios. Quanto às escolas, informou que elas eram construídas nos locais onde a Direcção Regional de Educação queria e se justificava,

designadamente onde existiam as sedes dos agrupamentos. Disse também que, para São Luís, haviam projectos de Jardins de Infância e de remodelação completa da Escola EB1.-----

----Relativamente à lixeira, disse que o assunto também já tinha sido abordado na presente sessão. Considerou que se tratava de uma questão cívica das pessoas, porque haviam casos em que se limpava várias vezes e a lixeira surgia sempre.-----

----Por último, disse que não subscrevia a tese do José Saramago, relativamente à votação, porque considerava que a abstenção era legítima, mas não era a forma de “dar a volta às coisas”. Disse também que estava por provar a tese do Professor Cavaco Silva, nomeadamente quem eram considerados “políticos competentes”.-----

----Disse ainda que compreendia o estado de espirito do senhor António Carlos, mas considerou que tinha sido injusto. Referiu que haviam obras que não andavam como se queria, porque os meios também não chegavam para tudo. Revelou que da sua parte, não houve em relação à Freguesia de São Luís ou em relação a qualquer outra Freguesia, qualquer discriminação. Salientou ainda a compreensão e o bom relacionamento que havia com as Junta de Freguesia do Concelho e as outras entidades.-----

-----Interveio o senhor Manuel Nogueira, residente no Bairro da Cerca da Teimosa, em São Luís, junto ao Campo de Futebol, que disse o seguinte: “A lixeira, o senhor Vereador José Alberto disse que iriam haver coimas e seria vedada com protecção (...) ao fechar a lixeira irão por o lixo noutra local possivelmente. As coimas serão cobradas por quem e revertem para a Câmara Municipal ou para a Junta de Freguesia? A vigilância será determinada por quem?-----

----Sou seccionista da Casa do Povo de São Luís e ando com a equipa dos juniores, no ano passado foram campeões de iniciados, este ano é a única equipa representativa do Concelho de Odemira e do Distrito de Beja e encontra-se no Nacional, onde a maior parte dos campos são relvados e sintéticos. A semana passada um Director da Casa do Povo conseguiu um treino em Odemira e só pudemos treinar das vinte horas e trinta minutos às vinte e uma horas e trinta

minutos(...) Disseram-nos que as instalações fechavam às vinte e duas horas. Pergunto se havia hipótese dos miúdos se adaptarem ao campo?-----

----Por último, perguntou se havia hipótese de retirar a placa identificativa de São Luís e colocá-la à entrada do bairro, junto ao campo de futebol. Questionou também para quando estava prevista a pavimentação do bairro.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que relativamente às coimas dos resíduos sólidos, informou que a competência para levantar o auto de contra ordenação pertencia a três entidades, designadamente ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, à Brigada Verde da Guarda Nacional Republicana e ao Município. Disse ainda que as coimas estavam estipuladas ou na Lei geral do País, em matéria ambiental, ou no Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos. Disse também que parte do valor da coima era para o autuante e outra seria para o Estado.-----

----Quanto ao Estádio Municipal de Odemira, informou que a obra tinha sido financiada a setenta e dois e meio por cento, pelo Programa Operacional do Desporto e só poderia ser utilizado no seu pleno, após a homologação. Referiu ainda que tinham conseguido uma moratória para o Odemirense utilizar o campo de futebol, porque não tinham onde jogar. Quanto ao horário de encerramento, disse que desconhecia esse facto e que iria verificar essa situação junto do Vereador do Pelouro e da pessoa encarregada da zona desportiva.-----

----Referiu também que o Estádio era Municipal, mas tinha vindo a ser utilizado pelo Sport Clube Odemirense, porque era um clube da sede do concelho e não tinha campo de futebol. Disse ainda que posteriormente seria elaborado um calendário de utilização, no qual São Luís estaria incluído.-----

----Por último, disse que as placas de sinalização nas estradas nacionais, eram regidas por Lei própria, com a qual discordavam há muito tempo.-----

-----Interveio o senhor António Carlos que referiu que a sua crítica à actuação da Câmara

Municipal, deveria ser encarada como forma de melhorar, porque não se tratava de uma crítica destrutiva. Disse ainda que não tinha falado em ser construído um novo campo de futebol em São Luís, mas sim que deveriam aproveitar o actual e dar-lhe melhores condições para a prática desportiva.-----

----Por último, lamentou se por algum motivo, não tinha sido o mais correcto em relação a algumas afirmações.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Nós temos de perceber os estados de alma que temos, às vezes eu também sofro desses males e estou já habituado e talvez aguento melhor a pressão”.-----

----Referiu ainda que a questão do novo campo de futebol para São Luís só tinha sido colocada de parte, depois de esgotadas as hipóteses de ampliação do actual.-----

-----Interveio o senhor Mário Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, que informou que tinha tido conhecimento que troço de estrada que estava a ser reparado entre São Martinho e Colos, havia um quilómetro que não seria reparado. Disse que já tinha falado com o Presidente da Junta de Freguesia de Colos e iriam falar com o de Santa Luzia, no sentido de se encontrar uma solução para o problema.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que reportando-se a essa questão, disse que por lapso não tinha inscrito na devida altura o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que queria expor esse problema. Concordou também com as preocupações expressas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de São Martinho das Amoreiras e de Colos e, considerou que deveriam fazer sentir essa preocupação, porque não fazia sentido ficar por reparar um quilómetro de estrada no meio de muitos reparados.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que esse problema tinha sido equacionado por ele há três anos atrás, quando subscreveu com o senhor Ministro das Obras Públicas, o protocolo para reparação de algumas estradas. Referiu ainda que, na altura tinha

falado com os Presidentes das Câmaras Municipais de Santiago do Cacém e Ourique, bem como com o Presidente do Instituto de Estradas de Portugal e, tinha alertado para o facto de existirem troços por arranjar numa estrada continua.-----

-----Por último, disse que esta questão tinha sido objecto de várias reuniões e na altura as outras Câmaras Municipais ainda não tinha subscrito os protocolos.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este Período da Ordem de Trabalhos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e quatro membros da Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas vinte horas e trinta minutos.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----